



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Processo 0/2025**

Inexigibilidade 00*/2025

Contrato 00*/2025

Contratante: Câmara Municipal de Ilícinea- MG

Contratado: ***.**

A Câmara Municipal de Ilícinea-MG, com sede na Av. XV de novembro nº 365, Jardim Primavera, Ilícinea- MG, CEP: 37.175-000, neste ato representado pelo Presidente ***** , doravante denominada Contratante, do outro lado a Empresa ***** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ***** , estabelecida na ***** , representada pelo ***** , portador do CPF: ***** , (qualificação), residente e domiciliado Rua ***** , denominada Contratada, firmam o seguinte contrato:

01º CLÁUSULA - DISPOSIÇÃO GERAL: O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores, bem como o atendimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, em cumprimento ao processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00*/2025**.

02º CLÁUSULA - Objeto

2.1- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para a elaboração e consultoria de Projeto executivo de arquitetura, Projeto executivo de prevenção e combate a incêndio, Projeto executivo estrutural de concreto armado, Projeto executivo de instalação elétrica, Projeto executivo de instalações hidro sanitárias, Planilha orçamentaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

para reforma e / ou ampliação de edificações existentes – área até 1000m² e Especificações dos materiais com memorial descritivo de cada ambiente e equipamento para reforma e/ou ampliação de edificações existentes – área até 1000m², e também acompanhamento da execução da obra na Câmara Municipal de Ilícinea-MG, conforme as condições, exigências e quantidades estabelecidas no processo e seus anexos.

03º CLÁUSULA – Do fornecimento

3.1- A empresa contratada deverá entregar os projetos concluídos e aprovados pelos órgãos fiscalizadores, de acordo com o que está estabelecido no CREA e CAU/MG.

04º CLÁUSULA – Dos preços e pagamentos

4.1- Será pago para cada projeto o valor de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Código	Fonte	UND	Quant	Valor Unit.	Valor Unitário BDI	Valor Total
1	Projetos e Consultoria							
1.1	Projeto Executivo de Arquitetura	CO-27422	SETOP	PR A1	2			
1.2	Projeto Executivo de prevenção e combate a incêndios	CO-27468	SETOP	PR A1	2			
1.3	Projeto Executivo de estrutural de concreto armado	CO-27427	SETOP	PR A1	2			
1.4	Projeto Executivo de instalações elétricas	CO-27431	SETOP	PR A1	1			
1.5	Projeto Executivo de instalações sanitárias	CO-27430	SETOP	PR A1	1			
1.6	Planilha orçamentária para reforma ampliação de edificações existentes – área até 1.000m ²	CO-27399	SETOP	M ²	214,00			
1.7	Especificações dos materiais com memorial descritivo de cada ambiente e equipamentos para reforma ampliação de edificações existentes – área até 1.000m ²	CO-27453	SETOP	M ²	214,00			
TOTAL ITEM 1								
TOTAL GERAL								



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Nos preços resultantes do critério exposto, acham-se computados e diluídos todos os ônus decorrentes de despesas diretas e indiretas, mão de obra, transporte, frete, encargos sociais e quaisquer outras despesas necessárias e acessórias, mesmo que não tenham sido apontadas expressamente pela CONTRATANTE e desde que tenham relação com o objeto do contrato.

4.2- O pagamento será de forma fracionada, sendo dividido em 4 (quatro) parcelas, com a primeira parcela no valor de 50% do valor deste contrato, a segunda e a terceira equivalentes a 15% do contrato, cada uma, e a quarta parcela equivalente a 20% do valor do contrato.

4.3 – O pagamento da primeira parcela, isto é 50% do valor contratado, será realizado após a conclusão e entrega dos projetos aprovados pelos órgãos competentes.

4.4 – O pagamento da segunda parcela, 15% do valor contratado, será realizado com o início da execução da obra de ampliação da sede da Câmara Municipal de Ilícinea-MG.

4.5 – O pagamento da terceira parcela, 15% do valor contratado, será realizada no momento em que a execução da obra, alcançar 50% de seu cronograma.

4.6- O pagamento da quarta parcela, 20% do valor contratado, se dará com a conclusão da obra de ampliação da sede da Câmara Municipal de Ilícinea-MG.

4.7- O pagamento será efetuado mediante a entrega dos projetos aprovados, após a apresentação de Nota Fiscal, que deverá ser encaminhada a secretaria da Câmara Municipal, que terá até 30 (trinta) dias para realização do pagamento.

05º CLÁUSULA – Do gestor do contrato

5.1- A gestão do contrato será realizada por pessoa indicada pela Câmara Municipal de Ilícinea/MG;



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

5.2- O gestor do contrato deverá adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento deste instrumento;

5.3- A Câmara Municipal de Ilicínea-MG, nomeia o *****, como gestor do contrato.

5.4-As decisões e providências que ultrapassem a sua competência, assim como qualquer irregularidade constatada na execução do contrato, deverão ser encaminhadas ao Presidente da Câmara Municipal, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

06º CLÁUSULA – Da dotação orçamentária

6.1- As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do Exercício 2025, conforme abaixo:

01.031.4003.2.003 3390.39.00 17 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Reduzido da Dotação: 17

Orçamento da Câmara Municipal de Ilicínea/MG, para o Exercício 2025.

07º CLÁUSULA – Do equilíbrio econômico-financeiro contratual

7.1- Não caberá pedido de equilíbrio econômico-financeiro, ao objeto deste contrato.

08º CLÁUSULA – Da alteração contratual

8.1- O contrato somente poderá acometer alterações, desde que em situações específicas e que sejam de interesse do Órgão Público, que facilitem ou melhorem o seu objeto, sendo todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

alterações feitas por escrito, via aditamento, que se submeterá a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o artigo 91 e o seu parágrafo 04º.

09º CLÁUSULA – Da vigência contratual

9.1- O período de contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato. Podendo ser prorrogado, caso necessário, pelo tempo exigido para acompanhamento da execução da obra, até a sua conclusão.

10º CLÁUSULA– Da legislação aplicável

10.1- O presente Termo de Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

11º CLÁUSULA – Das obrigações das partes

11.1- A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1-Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de servidor designado para este fim;

11.1.2-Efetuar o pagamento das parcelas nas condições estipuladas no contrato.

11.2- A CONTRATADA obriga-se a:

11.2.1 – Entregar os projetos executivos, até o dia **/**/**** (*****), conforme descrição técnica a seguir:

11.2.1.1- Projeto Executivo de Arquitetura



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Projeto arquitetônico completo inclui vários documentos e informações detalhadas sobre a construção, como plantas baixas, fachadas, cortes, plantas de cobertura, estudos de iluminação e ventilação.

Elementos de um projeto arquitetônico:

Plantas:

- Planta baixa: Representa a distribuição dos espaços num nível, mostrando paredes, janelas, portas, móveis fixos, etc.
- Planta de cobertura: Detalha a estrutura do telhado, como cumeeiras, beirais, etc.
- Planta de situação: Indicação da localização da construção e sua relação com o terreno e outros elementos do entorno.
- Cortes:
- Cortes verticais: Mostram as alturas de paredes, telhados, pé direito, etc.
- Cortes detalhados: Detalham a construção de paredes, janelas, etc.
- Fachadas:
- Fachadas: Representam a aparência externa do edifício, mostrando os elementos arquitetônicos, como janelas, portas, etc.
- Estudos:
- Estudos de iluminação: Avaliam a iluminação natural e artificial do ambiente, considerando a posição dos elementos arquitetônicos, etc.
- Estudos de ventilação: Analisam a circulação do ar no ambiente, considerando a posição das janelas, portas e outros elementos.

11.2.1.2- Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio

Um Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) é um documento detalhado que descreve todas as medidas necessárias para garantir a segurança contra incêndios em uma edificação, desde a prevenção até o combate. Ele é elaborado por um profissional habilitado e inclui plantas, desenhos e especificações de sistemas de segurança.

Elementos de um Projeto Executivo de PPCI:

- Planta e Detalhes:



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Representação visual da edificação, indicando a localização de equipamentos de combate a incêndio, saídas de emergência, sistemas de detecção e alarmes, e outras medidas de segurança.

- **Desenhos:**

Desenhos técnicos que detalham a instalação de sistemas hidráulicos, sistemas de detecção e alarmes, iluminação de emergência, e outros elementos de segurança.

- **Especificações de Sistemas:**

Descrição detalhada de cada sistema de segurança, incluindo tipos de extintores, sistemas de hidrantes, sprinklers, sistemas de detecção e alarmes, entre outros.

- **Aprovações:**

É necessário para obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), que é o documento que autoriza a utilização da edificação.

11.2.1.3- Projeto Executivo de Estrutural de Concreto Armado

Um projeto executivo de estrutura de concreto armado (CA) contém informações detalhadas e precisas para a execução da obra, incluindo dimensões, cálculos, detalhes de armaduras (posições, diâmetros, comprimentos, espaçamentos) e especificações de materiais. É essencial para garantir a segurança, estabilidade e durabilidade da estrutura.

Detalhes do Projeto Executivo:

- **Cálculos Estruturais:**

Cálculos completos para garantir a resistência e segurança da estrutura, considerando as cargas atuantes, tipo de solo, materiais e normas técnicas.

- **Dimensionamento dos Elementos:**

Define as dimensões de pilares, vigas, lajes, fundações, considerando a interação entre o concreto e as armaduras de aço.

- **Detalhamento das Armaduras:**



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Especifica a posição, diâmetro, comprimento, espaçamento e tipo de armaduras em cada elemento estrutural.

11.2.1.4- Projeto Executivo de Instalação Elétrica

Um projeto executivo de instalações elétricas deve conter todos os detalhes técnicos e de execução para a instalação. Isso inclui plantas, diagramas, cálculos, especificações de materiais, quantidades, tudo para garantir que a instalação elétrica seja realizada corretamente e de forma segura.

Elementos principais de um projeto executivo de instalações elétricas:

- Plantas e desenhos detalhados:
Demonstra a disposição dos pontos de energia, circuitos, quadros de distribuição, e outros componentes, com precisão para a instalação.
- Diagramas unifilares:
Visualiza o circuito elétrico, mostrando a conexão entre componentes e a passagem da corrente.
- Cálculos técnicos:
Inclui cálculo de demanda, dimensionamento de condutores, dispositivos de proteção, e outros cálculos que garantem a segurança e o bom desempenho da instalação.
- Sistemas de aterramento e proteção contra raios:
Inclui a proteção do sistema elétrico contra descargas e a criação de um sistema de aterramento adequado.
- Dispositivos de proteção:
Define os dispositivos de proteção, como disjuntores e fusíveis, para garantir a segurança e o bom funcionamento.
- Circuitos elétricos:



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Detalha a organização dos circuitos elétricos, incluindo a identificação, o tipo de instalação (força, iluminação, etc.), e a proteção de cada circuito.

- Quadro de distribuição:

Mostra a disposição dos componentes dentro do quadro, como disjuntores, barras condutoras, e terminais.

- Iluminação:

Inclui a definição do tipo de luminária, seu posicionamento, e o cálculo da iluminância.

- Tomadas e interruptores:

Detalha o tipo e a quantidade de tomadas e interruptores necessários, assim como seu posicionamento.

11.2.1.5- Projetos Executivo de Instalação Hidro sanitária

Um projeto executivo de instalação hidrossanitária deve incluir plantas baixas com as instalações de água fria, água quente, esgoto e águas pluviais, detalhes isométricos, e informações sobre os materiais a serem utilizados, com o objetivo de garantir o bom funcionamento e a segurança do sistema.

Detalhes do Projeto Executivo de Instalação Hidro sanitária:

- Plantas Baixas:

Apresentam a disposição das instalações hidro sanitárias em relação à arquitetura do edifício, indicando a localização das tubulações, caixas de descarga, encanamentos e demais elementos.

- Detalhes Isométricos:

Mostram a disposição das tubulações em três dimensões, facilitando a compreensão da instalação e sua execução.

- Dimensionamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Determina as dimensões das tubulações e demais elementos, garantindo a capacidade do sistema para atender às necessidades da edificação.

- Identificação dos Pontos de Utilização:

Indica a localização de chuveiros, torneiras, vasos sanitários, e demais pontos de consumo de água, facilitando a instalação e a manutenção.

- Normas e Legislação:

O projeto deve atender às normas técnicas da ABNT e à legislação local pertinente, garantindo a segurança e a conformidade.

- Garante o bom funcionamento:

O projeto garante que o sistema hidro sanitário funcione corretamente, fornecendo água em quantidade e pressão adequadas, e removendo o esgoto de forma eficiente.

- Cumpre com a legislação:

O projeto hidro sanitário é um requisito legal para a construção e a reforma de edifícios.

11.2.1.6- Planilha Orçamentária + Cronograma Físico Financeiro

Uma planilha orçamentária, quando combinada com um cronograma físico-financeiro, deve conter detalhes sobre as atividades da obra, seus prazos, custos e a sequência de execução, além de um planejamento financeiro que detalhe os desembolsos por etapa.

Elementos chave de uma planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro:

Planilha Orçamentária:

- Lista de materiais, mão de obra e outros custos.
- Cálculo do BDI
- Preço unitário e quantidade de cada item.
- Resumo com o valor total do projeto.
- Estrutura Analítica de Projeto (EAP) detalhada, dividindo a obra em atividades menores e atribuindo valores a cada uma.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Cronograma Físico-Financeiro:

- Sequência de atividades com datas de início e fim para cada etapa.
- Custo total estimado para cada atividade.
- Porcentagem do valor total da obra representada por cada atividade.
- Fluxo de caixa detalhado, mostrando quando os gastos serão realizados.
- Comparação entre o avanço real da obra e o planejado.
- Acompanhamento do andamento das atividades e ajustes necessários.

11.2.1.7- Memorial Técnico Descritivo

Um Memorial Técnico Descritivo de uma obra deve conter informações detalhadas sobre a construção, desde a identificação do projeto até os materiais e execução. Ele deve incluir descrição do terreno, especificações técnicas, cronograma, aspectos legais e responsabilidades das partes envolvidas.

Informações Detalhadas que devem constar no Memorial Técnico Descritivo:

- Identificação do Projeto:
Inclui informações como endereço, tipo de construção (residencial, comercial, etc.), área total e finalidade do projeto.
- Descrição do Terreno/Local:
Detalhes sobre as características do terreno, como topografia, localização e condições.
- Descrição das Instalações e Edificações:
Detalhes sobre as instalações (elétricas, hidráulicas, etc.), estrutura, acabamentos, e outros elementos da construção.
- Especificações Técnicas:
Inclui informações detalhadas sobre materiais, métodos de construção, normas técnicas (ABNT) e outros aspectos técnicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

- Aspectos Legais e Regulatórios:

Referências a leis, regulamentos e normas que se aplicam ao projeto, como a NBR 15.575 para empreendimentos habitacionais.

- Responsabilidades das Partes Envolvidas:

Definição das responsabilidades de cada parte envolvida no projeto, como o proprietário, a empresa construtora, o responsável técnico, entre outros.

- Outras Informações Relevantes:

Pode incluir informações adicionais que sejam necessárias para o projeto, como detalhes sobre sistemas de segurança, energia renovável, ou outros aspectos relevantes.

- Revestimentos (ex: porcelanato, cerâmica)
- Tipos de esquadrias (portas, janelas)
- Tipos de telha
- Tipo de pintura (ex: látex acrílica)
- Tipos de instalações (elétricas, hidro sanitárias)
- Cronograma de execução da obra

11.2.1.8- Acompanhamento da execução da obra, fazendo todo o acompanhamento técnico e emissão de documentos necessários.

11.2.2 - Ficará a cargo da contratada o pagamento de quaisquer taxas inerentes a realização do serviço, liberação ou aprovação dos projetos, objetos deste contrato.

11.2.3- Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

11.2.4– Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

11.2.5– Prover condições que possibilitem a prestação de serviço a partir da data da assinatura do contrato;

11.2.6– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.2.7– Adotar os critérios de segurança previstos na legislação vigente, tanto para seus empregados, quanto para a execução do fornecimento;

11.2.8– Fornecer o objeto deste contrato durante a sua vigência, não sendo admitida sua interrupção sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE.

12º CLÁUSULA – Sanções

12.1– Aplicam-se a este contrato as sanções estipuladas nos Artigos 155 e 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021, as quais a CONTRATADA declara conhecer integralmente;

12.2- No caso de rescisão administrativa unilateral, a CONTRATADA reconhecerá os direitos do CONTRATANTE de aplicar as sanções previstas neste ajuste e na legislação que rege a licitação;

12.3– A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência;

12.4 – A aplicação das penalidades não impede a CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela CONTRATADA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

03º CLÁUSULA – Da execução contratual

13.1– Qualquer modificação na estrutura da CONTRATADA, tais como a transformação, fusão, cisão ou incorporação, somente motivará a rescisão do contrato quando prejudicar a execução do objeto contrato.

13.2– Em caso de descumprimento pela inexecução total ou parcial do contrato, fica a CONTRATADA sujeita às penas do artigo 156 da Lei 14.133/2021, a critério da CONTRATANTE.

13.3 – Haverá aplicação de multa por rescisão ou inadimplência, conforme limite disposto no § 3º, do inciso II, do artigo 156, e demais punições dispostas na Lei 14.133/2021.

14º CLÁUSULA– Do foro

14.1– As partes elegem para solução de qualquer pendência oriunda da execução deste contrato o foro da comarca de Boa Esperança/MG, renunciando a qualquer outro, ainda que privilegiado. Estando assim justas e contratadas as partes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ilícinea, ** de **** de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de
Ilícinea-MG

Testemunhas:

1º Nome:

2º Nome:

CPF:

CPF: